

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba**Data de Cadastro:** 08/07/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4028886 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 11/07/2022 **Edição Nº:** [3912](#)

INEXIGIBILIDADE CHAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 SEASH

O presente documento trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Termo de Colaboração com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O Inciso II do artigo 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal Nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.” Considerando a exposição do dispositivo legal acima descrito, defiro a formalização do Termo de Colaboração junto à entidade abaixo relacionada:

Entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. CNPJ: 83.291.807/0001-58 Endereço: Rua Farrapos, 481 – Vila Nova, Imbituba-SC Modalidade: Termo de Colaboração Objeto: O objeto desta parceria consiste em viabilizar recurso financeiro para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para projeto de musicoterapia para crianças com atraso de desenvolvimentos neuropsicomotor, transtorno do aspecto autista e outras deficiências. Período: Cota única Fonte de Recurso: FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE -FIA Dotação: 008 Valor: R\$ 16.200,35 (dezesesseis mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos). Justificativa: O município de Imbituba torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para auxiliar financeiramente A APAE, desde 1974, é mantenedora da Escola Especial Girassol, a qual vem prestando atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Atraso Global do Desenvolvimento (AGD). Atualmente a instituição atende 138 pessoas com deficiência. O objetivo da entidade, no que tange o projeto de musicoterapia é estimular de forma imediata, 35 crianças no serviço de estimulação precoce, afim de desenvolver suas potencialidades, através de estímulo sensoriais, cognitivos, afetivos e fisiológicos. Considerando que as crianças com deficiências devem gozar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças, entendemos que o projeto musicoterapia proporcionará a oportunidade de vivenciar experiências auditivas e motoras que lhes auxiliará no processo de desenvolvimento e socialização.

Imbituba, 06 de julho de 2022.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4028886, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4028886>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba**Data de Cadastro:** 08/07/2022 **Extrato do Ato N°:** 4028886 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 11/07/2022 **Edição N°:** [3912](#)

Stela Lane Napoleão Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -SEASH

Assinado por 1 pessoa: STELA LANE NAPOLEÃO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/3383-60D2-88EC-2D14> e informe o código 3383-60D2-88EC-2D14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3383-60D2-88EC-2D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

STELA LANE NAPOLEÃO (CPF 528.XXX.XXX-00) em 08/07/2022 18:56:38 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/3383-60D2-88EC-2D14>

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/3383-60D2-88EC-2D14>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4028886, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4028886>